

## Pontos de contacto:

Serviço de Aprovisionamento da Câmara Municipal Abrantes.

Praça de Raimundo Soares/2200-366 Abrantes.

Telefone:

241330119.

Fax:

241330161.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Autoridades regionais ou locais.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Prestação de serviços para a realização de actividades de enriquecimento curricular para o 1.º ciclo do ensino básico.

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 24.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Escolas do 1.º ciclo do ensino básico — concelho de Abrantes.

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**

Prestação de serviços para a realização de actividades de enriquecimento curricular para o 1.º ciclo do ensino básico, no âmbito do despacho n.º 12 591/2006, para o ano lectivo 2007-2008.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 80000000.

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Não.

**II.1.9) São aceites variantes:**

Sim.

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas.**

O valor da caução definitiva é de 5% sobre o valor da adjudicação.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Documentos enunciados nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 197/99.

**III.2.3) Capacidade técnica:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Documentos enunciados nas alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 197/99.

**III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS****III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:**

Sim.

**SECÇÃO IV: PROCESSO****IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO****IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: preço;

Critério: qualidade técnica;

Critério: metodologia proposta.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 456,90.

Divisa: euro.

## Condições e modo de pagamento:

Podem os concorrentes adquirir na Secção de Atendimento Geral do Município de Abrantes (de segunda-feira a sexta-feira entre as 9 e as 16 horas) ou enviar à cobrança pelo correio (desde que solicitadas por escrito) sendo então devidos os gastos com os respectivos portes.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 04/09/2007.

Hora: 16.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

PT.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Data: 05/09/2007.

Hora: 10.

Lugar: Salão Nobre do Município de Abrantes — Praça de Raimundo Soares — Abrantes.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 26/06/2007.**26 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Nelson Augusto Marques de Carvalho*.

2611026874

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL****ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras Fornecimentos Serviços 

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Arganil	À atenção de Divisão de Gestão Urbanística
Endereço Praça de Simões Dias	Código postal 3300-954
Localidade/Cidade Arganil	País Portugal
Telefone 235200150	Fax 235200158
Correio electrónico geral@cm-arganil.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-arganil.pt

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**Governo central  Instituição Europeia Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro **SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**Execução  Concepção e execução Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante **II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**NÃO  SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Requalificação de espaços exteriores e redes viárias no Piódão.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Infra-estruturas viárias e de desporto e lazer, construção e reparação de pontões, obras de saneamento básico, calcetamentos, colocação de dispositivos de protecção

e segurança, demolições, movimentação de terras. Construção de muros gabião e de muros de suporte e drenagens e tratamento de taludes.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Piódão, freguesia do Piódão, concelho de Arganil

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Quantidades previstas no mapa de medições.  
Preço base do concurso — 905 099,39 euros.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses  7 e/ou em dias  a partir da data da consignação (para obras)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução será 5% do valor da adjudicação.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

A empreitada será financiada com verbas do município e eventual financiamento por parte dos fundos comunitários, no caso de aprovação de candidatura. A empreitada é por série de preços.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos referidos no n.º 15 do programa de concurso.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Serão admitidos os concorrentes titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, detentores da 6.ª subcategoria, da 5.ª categoria, em classe correspondente ao valor global da proposta; a 1.ª, 3.ª, 6.ª, 8.ª, 10.ª e 11.ª subcategorias da 2.ª categoria de classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, e 1.ª, 2.ª e 7.ª subcategorias da 5.ª categoria da classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

Serão ainda admitidos os concorrentes que satisfaçam as condições referidas nas alíneas b) e c) do ponto 6.1 do programa de concurso. Na avaliação da capacidade económica e financeira, deverão os concorrentes satisfazer o que consta no quadro de referência da portaria em vigor publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro. Condições mínimas para a avaliação da capacidade técnica:

$$CT = 0.60 \times A + 0.20 \times B + 0.20 \times C$$

onde:

A = Levando em conta o número, dimensão e natureza das obras realizadas nos últimos cinco anos, tendo que ser comprovada a execução de pelo menos uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor da proposta base.

B = Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

C = relação de equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, adequado às suas exigências técnicas.

Os itens A, B, C serão classificados de 0 a 20.

É necessário cumprir cumulativamente os valores mínimos dos indicadores económico-financeiros e ter nota igual ou superior a 10 valores na avaliação da capacidade técnica.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Documentos indicados no ponto 15 do programa do concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Documentos indicados no ponto 15 do programa do concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Documentos indicados no ponto 15 do programa do concurso.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

**B1) Os critérios a seguir indicados**

a) Preço da proposta — 70%;  
b) Garantia de boa execução e valia técnica da proposta — 30%, tendo em conta os seguintes subfactores:

- 1) Nota justificativa do preço proposto (5%);
  - 2) Programa de trabalhos, incluindo plano de trabalhos, plano de mão-de-obra e plano de equipamento (35%);
  - 3) Plano de pagamentos (30%);
  - 4) Memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra (30%);
- Sendo os subfactores avaliados de acordo com a seguinte tabela de pontuação:  
Insuficiente — de 0 a 9 pontos;  
Suficiente — de 10 a 13 pontos;  
Bom — de 14 a 17 pontos;  
Muito bom — de 18 a 20 pontos.

A importância atribuída a cada factor será aplicada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF(n) = (0.70 \times \text{Preço (+ baixo)} / Pr(n) + 0.30 \times G(n) / Gqt(\text{máx}) \times 20$$

CF(n) — classificação final do concorrente «n» numa escala de 0 a 20, com Gqt máx = 20 pontos.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 291,50 euros mais IVA. Moeda: euro.

**Condições e forma de pagamento:**

O pagamento deve ser efectuado nas modalidades previstas na entidade referida no anexo A, ou enviado à cobrança, caso tenha optado pelo envio de correio.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
          \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade, e no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual, de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento, da qual conste o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre do Município de Arganil.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Os interessados poderão obter cópias devidamente autenticadas pelo dono da obra das peças escritas e desenhadas do processo de concurso, no prazo máximo de seis dias, contados a partir da data de recepção do respectivo pedido escrito na entidade referida no anexo A.

**ANEXO A**

**1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Organismo Município — Centro de Cópias, L. <sup>da</sup>	À atenção de
Endereço Rua de António Feliciano de Castilho, lote 4, loja 2	Código postal 3030-325
Localidade/Cidade Coimbra	País Portugal
Telefone 239711919	Fax 239704499
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

27 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, Ricardo Pereira Alves.